



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

PROCESSO Nº: 156/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS**, e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (19/09/2023), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (18/09/2023), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 18/09/2023. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência dos envelopes de documentação/proposta a Engenheira Civil do setor de cadastro do Município, Luiz Eduardo Guerson Ferreira – CREA/MG 66.717/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **30.480.108/0001-90**, tendo credenciado para participação do certame, o Sr. Leonardo da Silva Araújo Neto, CPF: 625.182.676-20, e a empresa **ST CONSTRUÇÕES – ERVALIA LTDA**, **46.509.593/0001-17** por intermédio do seu representante legal, Sr. Everson Thales Sertori, CPF 088.343.176-96, acudiram ao presente certame, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital.

Passando para a análise do envelope de **DOCUMENTAÇÃO**, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **30.480.108/0001-90**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.
- 2) a empresa **ST CONSTRUÇÕES – ERVALIA LTDA**, CNPJ **46.509.593/0001-17**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.

Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 01 - HABILITAÇÃO, conforme documento incluso aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Passando para a análise das **PROPOSTAS**, constatou o que segue:

- a) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **30.480.108/0001-90**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).
- a) a empresa **ST CONSTRUÇÕES – ERVALIA LTDA**, CNPJ **46.509.593/0001-17** apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 31.896,60 (trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).



Ressalta-se que pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente Processo Licitatório a empresa, **ST CONSTRUÇÕES – ERVALIA LTDA, CNPJ 46.509.593/0001-17 pelo valor total de R\$ 31.896,60 (trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Reinaldo dos Reis Heleno
Membro

Glauciely Natalia Ventura
Membro

Luiz Eduardo Guerson Ferreira
CREA/MG 66.717/D

Licitantes presentes:

DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Leonardo da Silva Araújo Neto

ST CONSTRUÇÕES – ERVALIA LTDA

Everson Thales Sertori